

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação
 MATRÍCULA: 5743354
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Ithéus/BA
 OBJETIVO: Fazer a cobertura de fotos e vídeos da premiação dos produtores paraenses de Cacau, vencedores do II Concurso Nacional do Cacau Especial do Brasil.
 PERÍODO: 21 a 23/11/ 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 757/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 MATRÍCULA: 14.826-1
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Ilhéus/BA
 OBJETIVO: Participar do Evento de premiação dos produtores paraenses de cacau, vencedores do III Concurso Nacional do Cacau Especial do Brasil.
 PERÍODO: 21 a 23/11 2021
 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 728528

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA****PORTARIA Nº 1.787 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área de 5.120,1481 ha.

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1128776.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 5.120,1481 ha (cinco mil, cento e vinte hectares, quatorze ares e oitenta e um centiares), denominada GLEBA RECANTO VERDE, localizada no Município de São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.828.693,03m e E = 231.555,39m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Estrada Sem denominação com a seguinte distância 34,35 m e azimute plano 102º39'52" até o M-002, de coordenada N = 9.828.685,50m e E = 231.588,90m; 46,13 m e azimute plano 115º55'35" até o M-003, de coordenada N = 9.828.665,33m e E = 231.630,39m; 91,29 m e azimute plano 119º20'41" até o M-004, de coordenada N = 9.828.620,59m e E = 231.709,97m; 3,43 m e azimute plano 119º19'50" até o M-005, de coordenada N = 9.828.618,91m e E = 231.712,96m; 0,27 m e azimute plano 118º26'35" até o M-006, de coordenada N = 9.828.618,78m e E = 231.713,20m; 29,20 m e azimute plano 116º18'07" até o M-007, de coordenada N = 9.828.605,84m e E = 231.739,38m; 48,97 m e azimute plano 116º18'12" até o M-008, de coordenada N = 9.828.584,14m e E = 231.783,28m; 35,43 m e azimute plano 117º46'22" até o M-009, de coordenada N = 9.828.567,63m e E = 231.814,63m; 0,34 m e azimute plano 116º33'54" até o M-010, de coordenada N = 9.828.567,48m e E = 231.814,93m; 0,32 m e azimute plano 111º48'05" até o M-011, de coordenada N = 9.828.567,36m e E = 231.815,23m; 28,24 m e azimute plano 110º16'59" até o M-012, de coordenada N = 9.828.557,57m e E = 231.841,72m; 30,25 m e azimute plano 113º41'01" até o M-013, de coordenada N = 9.828.545,42m e E = 231.869,42m; 0,32 m e azimute plano 111º48'05" até o M-014, de coor-

denada N = 9.828.545,30m e E = 231.869,72m; 0,04 m e azimute plano 116º33'54" até o M-015, de coordenada N = 9.828.545,28m e E = 231.869,76m; 53,13 m e azimute plano 109º28'18" até o M-016, de coordenada N = 9.828.527,57m e E = 231.919,85m; 0,05 m e azimute plano 101º18'36" até o M-017, de coordenada N = 9.828.527,56m e E = 231.919,90m; 34,03 m e azimute plano 108º53'34" até o M-018, de coordenada N = 9.828.516,54m e E = 231.952,10m; 0,13 m e azimute plano 108º26'06" até o M-019, de coordenada N = 9.828.516,50m e E = 231.952,22m; 21,72 m e azimute plano 107º26'32" até o M-020, de coordenada N = 9.828.509,99m e E = 231.972,94m; 4,53 m e azimute plano 107º28'29" até o M-021, de coordenada N = 9.828.508,63m e E = 231.977,26m; 0,33 m e azimute plano 105º42'31" até o M-022, de coordenada N = 9.828.508,54m e E = 231.977,58m; 0,34 m e azimute plano 101º58'34" até o M-023, de coordenada N = 9.828.508,47m e E = 231.977,91m; 20,93 m e azimute plano 99º40'58" até o M-024, de coordenada N = 9.828.504,95m e E = 231.998,54m; 25,44 m e azimute plano 100º38'50" até o M-025, de coordenada N = 9.828.500,25m e E = 232.023,54m; 0,03 m e azimute plano 108º26'06" até o M-026, de coordenada N = 9.828.500,24m e E = 232.023,57m; 35,15 m e azimute plano 100º17'35" até o M-027, de coordenada N = 9.828.493,96m e E = 232.058,15m; 0,03 m e azimute plano 90º00'00" até o M-028, de coordenada N = 9.828.493,96m e E = 232.058,18m; 0,03 m e azimute plano 108º26'06" até o M-029, de coordenada N = 9.828.493,95m e E = 232.058,21m; 28,05 m e azimute plano 99º36'12" até o M-030, de coordenada N = 9.828.489,27m e E = 232.085,87m; 38,40 m e azimute plano 103º27'52" até o M-031, de coordenada N = 9.828.480,33m e E = 232.123,21m; 7,51 m e azimute plano 109º21'04" até o M-032, de coordenada N = 9.828.477,84m e E = 232.130,30m; 25,35 m e azimute plano 109º19'42" até o M-033, de coordenada N = 9.828.469,45m e E = 232.154,22m; 21,88 m e azimute plano 113º08'37" até o M-034, de coordenada N = 9.828.460,85m e E = 232.174,34m; 0,28 m e azimute plano 111º02'15" até o M-035, de coordenada N = 9.828.460,75m e E = 232.174,60m; 0,58 m e azimute plano 105º56'43" até o M-036, de coordenada N = 9.828.460,59m e E = 232.175,16m; 18,79 m e azimute plano 103º19'34" até o M-037, de coordenada N = 9.828.456,26m e E = 232.193,44m; 0,30 m e azimute plano 101º41'22" até o M-038, de coordenada N = 9.828.456,20m e E = 232.193,73m; 0,43 m e azimute plano 96º37'57" até o M-039, de coordenada N = 9.828.456,15m e E = 232.194,16m; 0,44 m e azimute plano 92º36'09" até o M-040, de coordenada N = 9.828.456,13m e E = 232.194,60m; 0,09 m e azimute plano 90º00'00" até o M-041, de coordenada N = 9.828.456,13m e E = 232.194,69m; 20,08 m e azimute plano 88º49'49" até o M-042, de coordenada N = 9.828.456,54m e E = 232.214,77m; 21,31 m e azimute plano 93º05'36" até o M-043, de coordenada N = 9.828.455,39m e E = 232.236,05m; 0,27 m e azimute plano 90º00'00" até o M-044, de coordenada N = 9.828.455,39m e E = 232.236,32m; 0,03 m e azimute plano 90º00'00" até o M-045, de coordenada N = 9.828.455,39m e E = 232.236,35m; 21,59 m e azimute plano 89º36'07" até o M-046, de coordenada N = 9.828.455,54m e E = 232.257,94m; 0,04 m e azimute plano 90º00'00" até o M-047, de coordenada N = 9.828.455,54m e E = 232.257,98m; 39,20 m e azimute plano 89º10'01" até o M-048, de coordenada N = 9.828.456,11m e E = 232.297,18m; 0,41 m e azimute plano 85º48'54" até o M-049, de coordenada N = 9.828.456,14m e E = 232.297,59m; 0,40 m e azimute plano 82º52'30" até o M-050, de coordenada N = 9.828.456,19m e E = 232.297,99m; 0,32 m e azimute plano 77º16'32" até o M-051, de coordenada N = 9.828.456,26m e E = 232.298,30m; 0,33 m e azimute plano 75º57'50" até o M-052, de coordenada N = 9.828.456,34m e E = 232.298,62m; 31,65 m e azimute plano 72º29'33" até o M-053, de coordenada N = 9.828.465,86m e E = 232.328,80m; 0,23 m e azimute plano 72º21'00" até o M-054, de coordenada N = 9.828.465,93m e E = 232.329,02m; 0,35 m e azimute plano 67º53'26" até o M-055, de coordenada N = 9.828.466,06m e E = 232.329,34m; 0,34 m e azimute plano 64º10'44" até o M-056, de coordenada N = 9.828.466,21m e E = 232.329,65m; 26,92 m e azimute plano 62º00'59" até o M-057, de coordenada N = 9.828.478,84m e E = 232.353,42m; 36,46 m e azimute plano 63º30'44" até o M-058, de coordenada N = 9.828.495,10m e E = 232.386,05m; 57,95 m e azimute plano 67º00'05" até o M-059, de coordenada N = 9.828.517,74m e E = 232.439,39m; 50,52 m e azimute plano 67º15'26" até o M-060, de coordenada N = 9.828.537,27m e E = 232.485,98m; 0,11 m e azimute plano 68º11'55" até o M-061, de coordenada N = 9.828.537,31m e E = 232.486,08m; 3,71 m e azimute plano 66º07'54" até o M-062, de coordenada N = 9.828.538,81m e E = 232.489,47m; 54,76 m e azimute plano 66º02'49" até o M-063, de coordenada N = 9.828.561,04m e E = 232.539,51m; 47,22 m e azimute plano 67º21'21" até o M-064, de coordenada N = 9.828.579,22m e E = 232.583,09m; 26,75 m e azimute plano 67º21'20" até o M-065, de coordenada N = 9.828.589,52m e E = 232.607,78m; 0,21 m e azimute plano 64º39'14" até o M-066, de coordenada N = 9.828.589,61m e E = 232.607,97m; 66,05 m e azimute plano 64º56'53" até o M-067, de coordenada N = 9.828.617,58m e E = 232.667,81m; 0,30 m e azimute plano 62º35'33" até o M-068, de coordenada N = 9.828.617,72m e E = 232.668,08m; 70,49 m e azimute plano 61º24'49" até o M-069, de coordenada N = 9.828.651,45m e E = 232.729,98m; 69,06 m e azimute plano 62º43'48" até o M-070, de coordenada N = 9.828.683,09m e E = 232.791,36m; 0,23 m e azimute plano 61º11'21" até o M-071, de coordenada N = 9.828.683,20m e E = 232.791,56m; 46,46 m e azimute plano 60º01'49" até o M-072, de coordenada N = 9.828.706,41m e E = 232.831,81m; 0,59 m e azimute plano 56º51'11" até o M-073, de coordenada N = 9.828.706,73m e E = 232.832,30m; 23,79 m e azimute plano 53º14'10" até o M-074, de coordenada N = 9.828.720,97m e E = 232.851,36m; 0,28 m e azimute plano 50º42'38" até o M-075, de coordenada N = 9.828.721,15m e E =